



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 124 DE 13 ABRIL DE 2026

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira) em virtude do feriado do “Dia de Tiradentes” comemorado no dia 21 de Abril.

Parágrafo Único – Os servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Serviços de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 13 de abril de 2026.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal